



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO N° 014/2022

O Prefeito Municipal de Apiúna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estão abertas inscrições para o Cadastro Simplificado n° 012/2022, objetivando a seleção de candidato ao preenchimento de vaga de **MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO ESF e ENFERMEIRO ESF** para admissão em caráter temporário, haja vista a ausência de interessados e aprovados em seleção anterior, de acordo com o disposto na Lei Complementar n° 169/2017 de 20 de setembro de 2017, e na lei Complementar n° 122/2012 de 23/03/2012 e suas alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Para a vaga de **MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO ESF e ENFERMEIRO ESF** - o Cadastro Simplificado consistirá de Análise de Títulos, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção, para contratação de profissionais, conforme quadro abaixo:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO MINIMA	VENCIMENTO INICIAL
MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO - ESF	40 horas	Curso Superior em Medicina, com registro no órgão fiscalizador da profissão- CRM.	14.563,44
ENFERMEIRO ESF	40 horas CR	Curso Superior em Enfermagem e registro no órgão fiscalizador Coren-SC.	4.601,57

- Além do vencimento terão os benefícios de auxílio alimentação em conformidade com a previsão legal.

2. DO CADASTRO:

O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar seu cadastro.

2.1. São requisitos básicos para ingresso no serviço público:

- 2.1.1 nacionalidade brasileira
- 2.1.2 idade mínima de dezoito anos
- 2.1.3 quitação com as obrigações eleitorais e militares
- 2.1.4 nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo
- 2.1.5 aptidão física mental

2.2. O **período** para cadastramento será de **12/09/2022 a 16/09/2022** no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas diretamente na secretaria de Educação, situada na Avenida Quintino Bocaiúva 770 Centro-Apiúna ou formalizar a inscrição o candidato enviando até as 23h59min do dia 16/09/2022, pelo e-mail educacao@apiuna.sc.gov.br ou marileia.edu@gmail.com, cópias ou imagem em arquivos PDF ou JPG dos documentos abaixo discriminados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

❖ PARA O MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO- ESE

- Carteira de Identidade e CPF (frente e verso);
- Diploma de graduação em Medicina; (para médico comunitário);
- Certificado de conclusão de cursos em Nível de Pós-Graduação/Especialização em Saúde Pública e/ou em Medicina de Família e Comunidade, com carga horária mínima de 360h (para o cargo de Médico Geral Comunitário e/ou Médico Clínico Geral)
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou doutorado, ou certificado de conclusão de mestrado ou doutorado, na área de saúde; (Médico Geral Comunitário e/ou Médico Clínico Geral)
- Ficha de Inscrição (anexo I), devidamente preenchida e assinada, e documentos complementares.

❖ PARA O CARGO DE ENFERMEIRO ESF

- Carteira de Identidade e CPF (frente e verso);
- Diploma de graduação em Enfermagem
- Certificado de conclusão de cursos em Nível de Pós-Graduação/Especialização em na área de Enfermagem, com carga horária mínima de 360h.
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou doutorado, ou certificado de conclusão de mestrado ou doutorado, na área de Enfermagem.
- Ficha de Inscrição (anexo I), devidamente preenchida e assinada, e documentos complementares.
- Certificado de conclusão de Cursos de capacitação na Área de Enfermagem realizados a partir de janeiro de 2019.

2.3. Os documentos constantes do item 2.2 não são itens de envio obrigatório, os mesmos quando enviados ou entregues serão utilizados para a pontuação e classificação dos candidatos que os possuírem e os enviarem.

2.4. Dúvidas e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação com Mariléia, através do 47 33531170 ou 33530205.

3. DA PUBLICAÇÃO DOS CADASTROS E SUA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 3.1. A lista com os cadastros realizados e a classificação provisória dos candidatos será publicada no site do município no dia 19 de setembro de 2022.
- 3.2. Nos dias 20 e 21 de setembro de 2022 prazo para recursos contra a classificação provisória.
- 3.3. No dia 22 de setembro de 2022 publicação dos recursos e da classificação Final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

3.4. A partir de 22 de setembro de 2022 homologação do resultado final.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO.

4.1. ANÁLISE DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- A pontuação aplicada na análise de Títulos para o cargo de **Médico Geral Comunitário** será a seguinte:

TÍTULOS		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
TÍTULOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Escolaridade Graduação Superior em Medicina	Diploma de Graduação Superior em Medicina.	50 (cinquenta) pontos. Máximo uma Graduação	50 (cinquenta) pontos.
b) Cursos de Pós Graduação/Especialização	Certificado de conclusão de cursos em Nível de Pós Graduação/Especialização em Saúde Pública e/ou em Medicina de Família e Comunidade, com carga horária mínima de 360h.	10 (dez) pontos por curso. Máximo de 2 (dois) cursos.	20 (vinte) pontos.
c) Mestrado ou Doutorado	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou doutorado, ou certificado de conclusão de mestrado ou doutorado, acompanhado do histórico escolar, na área de saúde.	30 (trinta) pontos	30 (trinta) pontos
TOTAL GERAL			100 Pontos

- A pontuação aplicada na análise de Títulos para o cargo de **ENFERMEIRO ESF** será a seguinte:

TÍTULOS		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
TÍTULOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Escolaridade Graduação Superior em ENFERMAGEM	Diploma de Graduação Superior em ENFERMAGEM	50 (cinquenta) pontos. Máximo uma Graduação	50 (cinquenta) pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

b) Cursos de Pós Graduação/Especialização	Certificado de conclusão de cursos em Nível de Pós Graduação/Especialização em Enfermagem, com carga horária mínima de 360h.	10 (dez) pontos por curso.	10 (dez) pontos.
c) Mestrado ou Doutorado	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou doutorado, ou certificado de conclusão de mestrado ou doutorado, acompanhado do histórico escolar, na área de Enfermagem	20 (vinte) pontos	20 (vinte) pontos
D) Cursos de aperfeiçoamento na área de formação	Certificado de conclusão de Cursos de capacitação na Área de Enfermagem realizados a partir de janeiro de 2019.	0,10 pontos para cada 01 hora completa de curso. Totalizando no Máximo 200 (duzentas) horas ou 20 pontos	20 (vinte) pontos
TOTAL GERAL			100 Pontos

OBS 1: Somente serão considerados válidos os cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, simpósios, congressos, desde que **relacionados diretamente com CARGO PRETENDIDO, devendo os candidatos, fornecer cópias dos documentos comprobatórios a estes no ato de inscrição**

- 4.1.1. A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da Análise de Títulos apresentados pelo candidato;
- 4.1.2. Os candidatos que não comprovarem a formação mínima, terão pontuação 0 (zero), figurando no cadastro como desclassificado, sem prejuízo de nova inscrição posterior (dentro do prazo de que trata o item 2.2, com juntada de novos documentos).
- 4.1.3. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
 - a) maior idade;
 - b) maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes;
 - c) sorteio;

5. DO REGIME JURÍDICO

- 5.1. O candidato aprovado será admitido em caráter temporário com base nas Leis Complementares nº 169/2017, de 20 de setembro de 2017 e 122/2012 de 23/03/2012 com suas alterações e sob as demais normas pertinentes. O contrato terá duração máxima de 01 (um) ano, podendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

ser rescindido pela Prefeitura Municipal de Apiúna, por conveniência administrativa.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. No ato o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia de CPF;
- Carteira de Trabalho;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia da carteira de vacinação do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- Fotocópia do título de eleitor;
- Atestado Médico (físico e mental);
- Comprovante de residência;
- Certificado de Reservista (MAS);
- PIS/PASEP;
- Registro no Conselho de classe pertinente
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Declaração de não Acumulação de Cargo Público;
- Cópia autenticada do comprovante de habilitação exigida para o cargo.

6.2. A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Cadastro Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes de seu cadastramento, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

6.3. Os candidatos convocados para as vagas terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para entregar a documentação no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Apiúna, sob pena de perda da respectiva vaga.

6.4. A convocação dos candidatos será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde ou Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Apiúna, via e-mail, telefone e/ou correio.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso, através de requerimento escrito devidamente fundamentado, em qualquer ato do Cadastro Simplificado publicado, diretamente pelo educacao@apiuna.sc.gov.br em até 02 (dois dias) úteis contados da divulgação do ato a ser impugnado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O prazo de vigência deste Cadastro Simplificado será de 01 ano a contar da data da homologação do resultado final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

8.2 A avaliação dos candidatos deste Cadastro Simplificado ficará sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Apiúna que os conservará por um período de 01 ano, após a homologação do resultado.

Apiúna - SC, 09 de setembro de 2022.

MARCELO DOUDEL DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

Anexo I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE, APIÚNA/SC

CADASTRO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

EDITAL N° 014/2022

N° de inscrição: _____ (Preenchimento pela Comissão de Processo Seletivo)

Cargo: _____

Nome: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone para contato: _____

Celular: _____

Doc de Identidade

n°: _____

CPF n°: _____

Documentos necessários para inscrição:

- - Carteira de Identidade;
- - CPF e comprovante de regularidade;
- - Título de Eleitor e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral;

• -

(<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

• - Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

• CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR NA ÁREA DA INSCRIÇÃO

• CERTIFICADO DE PÓS GRADUAÇÃO

• CERTIFICADO DE MESTRADO OU DOUTORADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

• () CERTIFICADOS DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO (Fonoaudiólogo ou Psicólogo)

• () - Comprovante de residência atual completo e legível.

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

CAMPOS PREENCHIDOS PELO CANDIDATO				(deixar em branco) (Será preenchido pela comissão)	
Nº	Nº de horas	GRADUAÇÃO/ PÓS-GRADUAÇÃO/ MESTRADO OU DOUTORADO/ CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	Pré-Pontuação		
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
PONTUAÇÃO TOTAL					

Observação: Preencher em letra de forma ou digitar nos campos destinados ao candidato (se necessário acrescentar mais linhas)

Obs.: Devem ser enviadas cópias de todos os documentos solicitados no momento da inscrição.

Apiúna (SC, / /2022

.....
Assinatura do candidato

.....
Assinatura do responsável pela
análise dos títulos